



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE Estado de São Paulo

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE HABILITAÇÃO / DOCUMENTAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08 / 2022

Ao décimo dia do mês de junho de 2022, na Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, sito à Rua Prudente de Moraes, 850, Centro, onde se encontram presentes os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação, designados por meio da Portaria nº 877 de 17 de fevereiro de 2022, sendo André Luiz Matias como Presidente da COPEL, Cristiano Alves de Oliveira Silva, como Secretário da COPEL e Clarice Santos de Paula como Membro da COPEL, para darem parecer e adjudicar o Processo de Licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 08 / 2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com escopo na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE AVENIDA E RUAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE**, conforme especificado no objeto e projeto básico, projeto executivo e cronograma físico financeiro, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, suas atualizações posteriores, nas Leis que regulam a repressão ao abuso do poder econômico, defesa do consumidor, Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e das cláusulas e condições do edital, onde o resumo foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal O Estado de São Paulo e Diário Oficial do Município, sendo também publicado no site desta Prefeitura Municipal.

Iniciada a sessão, às 09h:00min, objetivando a abertura de envelope de HABILITAÇÃO das empresas proponentes, onde o aviso de abertura foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal Folha de São Paulo, Diário Oficial do município, site do município, deu-se início aos trabalhos da presente sessão, tendo como empresas interessadas e participantes que protocolaram os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços: **DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA – ME**, inscrita no CNPJ Nº **10.999.327 / 0001 – 72**, sem representante na sessão e **M. M. DA SILVA DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **42.688.359 / 0001 – 43**, representada pelo Sr. Marcos Antônio Anhezini e **LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **19.280.448 / 0001 – 34**, sem representante na sessão. Ato contínuo, procedeu-se a fase de **HABILITAÇÃO**, onde a Comissão passou a analisar a documentação exigida no edital, constatando-se a conformidade das empresas conforme exigida no edital, no entanto a empresa **LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** deixou de apresentar o comprovante de visita técnica conforme solicitado no item 4.1.1. do edital, onde o mesmo é um dos requisitos para habilitação, desta forma a empresa foi inabilitada.

Após, foi questionado ao participante presente, da possibilidade de interpor recurso, onde o mesmo não manifestou interesse, e os representantes das empresas **DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA – ME** e **LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, entregaram termo de renúncia ao prazo recursal, desta forma ficando convencionado proceder-se a análise da proposta. Posto isto, a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** procedeu-se a leitura e assinatura desta ATA.

Ribeirão Corrente - SP, 10 de junho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

André Luiz Matias
Presidente da COPEL

Cristiano Alves de Oliveira Silva
Secretário da COPEL

Clarice Santos de Paula
Membro da COPEL

Fabrício Pereira Silva
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

Ricardo Barros Brugin
Chefe do Setor Viário do Departamento de serviços, obras e engenharia

M. M. DA SILVA DA SILVA EIRELI
Marcos Antônio Anhezini

DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA – ME
Sem representante na sessão

LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Sem representante na sessão